



15 a 17 anos
Tênis de mesa
2024

TÊNIS DE MESA**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da *International Table Tennis Federation* (ITTF) adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada delegação poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos(as), sendo um técnico para cada gênero.

Parágrafo único: A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010 (14 e 15 anos).

Art. 3º Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

- I. Individual feminina.
- II. Individual masculina.
- III. Equipe feminina.
- IV. Equipe masculina.

Art. 4º Todos os atletas inscritos nas equipes deverão participar das disputas individuais.

Art. 5º Cada equipe deverá inscrever um capitão como responsável.

Art. 6º O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando outro atleta.

Art. 7º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Art. 8º Todos os atletas deverão utilizar raquete revestida de borracha, nas cores preta e vermelha.

Art. 9º De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

Parágrafo único: não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 10 Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Seção I – Da Competição por Equipes

Art. 11 Na competição por equipes, será permitida a formação com atletas de diferentes municípios. Cada atleta deverá utilizar o uniforme de sua instituição, neste caso não precisará ser da mesma cor.

Art. 12 As equipes serão formadas por 02 (dois) atletas. Os municípios que tiverem apenas 01 (um) atleta poderão formar equipes entre si através de sorteio durante a reunião técnica da modalidade. Caso exista o número ímpar de municípios com 01 (um) atleta, será sorteada a quantidade par de municípios que formarão as equipes com 02 (dois) atletas.

Art. 13 Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

Art. 14 Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da

competição no primeiro W.O.

Art. 15 A disputa por equipes será pelo sistema *corbillon*. O confronto entre as equipes, será em melhor de 5 (cinco) jogos (obedecendo a ordem abaixo), sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quem serão os atletas que irão compor a equipe AB e XY.

Seção II – Da Competição Individual

Art. 16 As competições individuais serão divididas, por gênero (masculino/feminino), conforme o número de participantes.

Art. 17 O atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O

Art. 18 Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19 Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será conforme tabela abaixo:

Critérios de Desempate

ENTRE DOIS ATLETAS	ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{(\text{partidas pró} + \text{partidas contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{(\text{sets pró} + \text{sets contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{(\text{pontos pró} + \text{pontos contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

Art. 20 O atleta será eliminado da competição individual por WO da seguinte forma:

I. Fase de grupo: a partir do segundo WO;

II. Fase eliminatória: a partir do primeiro WO.

Art. 21 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da partida, de acordo com o estabelecido no regulamento oficial da ITTF, considerando as seguintes características: mesa de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela ITTF).

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 22 O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

Parágrafo único: não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia) cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

Art. 23 Deverão constar nos uniformes de competições o nome do município e sigla do estado. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do regulamento geral.

§ 1º Os uniformes dos atletas poderão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome sempre seguido da sigla do Estado, neste caso o nome do município não será necessário.

§ 2º Os atletas classificados para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, terão que adequar seus uniformes conforme o § 1º deste artigo.

Art. 24 Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

Art. 25 Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

Parágrafo único: caso os atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 26 A contagem de pontos para a definição da classificação geral da modalidade será feita de acordo com a seguinte tabela:

COLOCAÇÃO	PONTOS DISPUTA Individual e Equipe
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos

3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Parágrafo único: Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

Art. 27 Para os Jogos Juventude, etapa nacional a equipe que poderá representar Mato Grosso do Sul será formada com os classificados em primeiro e segundo lugar da categoria individual.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

- I. Competições individuais: medalhas para o atleta 1º, 2º e 3º colocado.
- II. Competições por equipes: medalhas para os atletas 1os, 2os e 3os colocados.
- III. Classificação geral: medalhas para o técnico 1º, 2º e 3º colocado e troféus para as equipes.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 30 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.